Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 78/2014-L De 16 de junho de 2014.

Declara ponto facultativo o dia 20 de junho de 2014.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal no dia 20 de junho de 2014.

de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 16 de junho de 2014.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 28/06-L, de 24/02/2006):

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSR 16/06/2014 - 11:12:38 03859/2014